



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016

Nº 2333



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (PSC)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PHS)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PSC)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)  
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eli Borges  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)  
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Cleiton Cardoso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)  
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdemar Júnior

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Olyntho Neto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdez C. Branco

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 47/2016

Palmas, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 17/2016, modificativa da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória 13, publicada em 21 de abril de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da quinta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória 3, de 27 de janeiro de 2016, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo das Mensagens 4 e 31, respectivamente, de 27 de janeiro e 23 de março de 2016, publicadas nas edições 2.296 e 2.316 do Diário da Assembleia.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17/2016

Altera a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

*Parágrafo único.* A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I – a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II – a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

**Art. 3º** São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – Dertins, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto.

**Art. 4º** A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV e V da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar na conformidade dos Anexos II e III a esta Medida Provisória.

**Art. 5º** É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

**Art. 6º** O art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. ....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17/2016

"ANEXO II À LEI nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

#### RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1

Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
<b>Chefia de Gabinete do Governador</b>	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Chefia do Escritório de Representação em Brasília</b>	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
<b>Assessoria-Geral de Cerimonial</b>	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
<b>Assessoria de Relações Públicas</b>	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
<b>Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento</b>	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais</b>	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
<b>Secretaria Extraordinária</b>	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
<b>Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Ações Estratégicas</b>	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
<b>Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares</b>	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria de Assuntos Parlamentares</b>	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
<b>Gabinete do Vice-Governador</b>				
<b>Secretaria Particular do Vice-Governador</b>	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
<b>Assessoria Especial do Vice-Governador I</b>	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
<b>Assessoria Especial do Vice-Governador II</b>	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Especial Técnica</b>	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financieira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Superintendência de Articulação Política</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Assessoria Especial de Articulação Política</b>	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</b>				
<b>Gabinete do Chefe da Controladoria</b>	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Auditoria e Fiscalização</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão Orçamentária</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Orçamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão para Captação de Recursos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Suporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Operacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
<b>Superintendência de Recursos Minerais</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Licitações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Obras Públicas</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Projetos e Orçamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Execução e Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1



<b>Diretoria de Energia</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Obras Intermodais de Transporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento Urbano</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Social Habitacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Produção Habitacional e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria Jurídica</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Geologia e Mineração</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Operações Turísticas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Cultura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Ação Cultural</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1

<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
<b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Compras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Licitação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria Administrativa</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Financeira</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Infraestrutura e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Tecnologia e Inovação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Educação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Suporte às Escolas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Educação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Educação Integral</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Esportes e Lazer</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Esportes e Lazer</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Juventude</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Políticas para a Juventude</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para a Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Programas da Educação Profissional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Educação Profissional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3

b)	Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c)	Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

**II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS**

<b>Gabinete do Presidente</b>		<b>Básica</b>	<b>Presidente</b>	<b>DAS-2</b>	<b>1</b>
<b>Gabinete do Vice-Presidente</b>		<b>Básica</b>	<b>Vice-Presidente</b>	<b>DAS-3</b>	<b>1</b>
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		<b>Básica</b>	<b>Assessor Técnico e de Planejamento</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal</b>		<b>Básica</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS-4</b>	<b>1</b>
a)	Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b)	Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

.....” (NR)

## ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17/2016

“ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

## TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

” (NR)

## ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17/2016

“ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCADO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

” (NR)

## Atos Administrativos

## PORTARIA Nº 145/2016 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 89 - P, de 25 de fevereiro de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final da Média das Avaliações Especiais de Desempenho Funcional referente ao biênio 2014/2015 e 2015/2016, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Biênio		Média
		2015	2016	
298	ACACIA MARIA TORRES GOMES	90	83	86,5
1	ADAO NILSON ALVES GOMES	85	86	85,5
2	ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	86	86	86
793	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	89	89	89
346	ALEX SANTOS NERES	87	86	86,5
336	ANA ALVES MARTINS	80	90	85
345	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA TURIBIO	88	85	86,5
365	ANA LUCIA CORDEIRO DE CARVALHO	88	82	85
4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	84	84	84
198	ANTONIO FERNANDES FILHO	88	88	88
142	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	85	90	87,5
6	ARCANGELA MARIA BRITO DE SOUSA SILVA	89	87	88
165	ARSENIA PINHEIRO FONSECA	89	88	88,5
502	BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA	88	87	87,5
83	BENTO ALVES DOS SANTOS	87	87	87
467	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	82	82	82
261	CARLOS ROGERIO LEAO	88	88	88
10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	89	89	89
396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARAES	87	88	87,5
523	CLAYTON CRISTUS RODRIGUES	88	88	88
364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	87	82	84,5
811	CRISTINA PRESTES	85	89	87
291	CYNARA AMORIM GUIMARAES	82	78	80
13	DALVINA RIBEIRO ZUMBA	86	88	87
821	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	87	89	88
202	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	89	88	88,5
302	DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO	82	84	83
19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	79	90	84,5
301	ELIONAI SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	89	89	89
294	ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI	88	88	88
806	ELMER EUGENIO GRAFF	82	86	84
427	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	87	87	87
21	FATIMA MARIA DE MOURA	88	86	87

271	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	84	86	85
23	GARDENIA MARIA MONTEIRO BATISTA	81	81	81
26	GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	86	83	84,5
808	GREYCE FERREIRA ANDRADE	90	89	89,5
80	HAROLDO FABIO DE QUEIROZ	87	88	87,5
230	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	88	88	88
182	HENIO MOREIRA GOMES	80	85	82,5
286	HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	87	87	87
240	INEZ ELEINE ROCHA	80	89	84,5
148	IRINALDO ALVES PEREIRA	90	88	89
211	ISAURETH NUNES PARENTE	88	90	89
156	JOAO PEDRO ALVES DE BRITO	89	86	87,5
168	JOLVE NOGUEIRA DOS REIS	81	79	80
219	JORGE RAMON GODINHO	89	88	88,5
332	JOSE ALENCAR PIMENTEL	88	85	86,5
285	JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	88	87	87,5
31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	82	74	78
315	JOSE MARTINS JORGE	81	89	85
245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	90	90	90
224	KARLA RIBEIRO DE MELO	80	78	79
35	KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA	89	89	89
300	LEIONE BARROS DE BRITO	90	88	89
37	LUCIA MARIA DA COSTA	89	86	87,5
39	LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER	86	81	83,5
38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	90	88	89
172	MAGNA FERREIRA XAVIER	90	88	89
398	MARA REGINA REZENDE	80	79	79,5
231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	86	87	86,5
239	MARCIA LIMA PORTO MARTINS	89	88	88,5
409	MARCOS ANTONIO NEVES	87	86	86,5
109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	90	88	89
266	MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	89	88	88,5
311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	84	89	86,5
193	MARIA AURENICE DE MENEZES	82	86	84
262	MARIA BETANIA DO SOCORRO MOURA	90	89	89,5
47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA SOARES	81	88	84,5
74	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	87	89	88
307	MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	85	85	85
359	MARIA LUZIA PEREIRA DE LACERDA	87	90	88,5
143	MARIA ROSANE ALVES MIRANDA	88	87	87,5
51	MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	90	88	89
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	88	90	89
795	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART	87	87	87

322	MARIZETH MEIRELES ALVES	80	84	82
212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	78	78	78
366	MICHELL SOARES COELHO	68	78	73
167	MICHELLA SOARES COELHO ARAUJO	78	78	78
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	85	86	85,5
809	NICIO SOARES DE MIRANDA	82	80	81
121	NUBIA MARTINS FRAZAO SANTOS	89	87	88
134	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	90	88	89
177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUSA	88	85	86,5
350	OSMAR ANTUNES	86	82	84
54	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	89	89	89
67	OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO	83	83	83
236	OZANIR ALVES BEZERRA	80	85	82,5
796	PAULA CRISTINA PARREAO LUZ MORAIS	90	87	88,5
55	PAULO ANDRADE DA COSTA	87	89	88
743	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	88	88	88
178	PEDRO CIRQUEIRA COSTA	81	79	80
139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	83	84	83,5
138	PEDRO PAULO FERREIRA	90	89	89,5
56	PERCILIA FERREIRA ALVES	84	86	85
57	PETRONILIA SOARES PARRIAO	87	88	87,5
400	RAIMUNDO ALVES GUIMARAES	88	87	87,5
466	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	87	84	85,5
513	RAIMUNDO NONATO ROCHA E SILVA	88	87	87,5
787	RAIMUNDO PENAFORTE DIAS DE SOUSA	87	90	88,5
343	REGINA CHAVES DOS REIS	90	88	89
264	REGISMARQUES SOARES CAMARCO	89	88	88,5
783	RENATO FERNANDES DA SILVA	87	89	88
204	ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	83	85	84
257	ROBERTO JOSE DE SOUZA	79	78	78,5
324	ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIBE	88	88	88
150	ROODIRLEY DA SILVA SALES	83	79	81
60	ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	82	89	85,5
253	ROSILDA REIS DA SILVA	81	89	85
460	ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO TEIXEIRA LOPES	88	82	85
181	SALUSTIANO JORGE DA SILVA	88	88	88
449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA LOPES	88	85	86,5
308	SANDRA MARIA ROSA	80	82	81
201	SARA MARIA ROSA	90	82	86
305	SEBASTIAO ANGELO	90	85	87,5
289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	86	85	85,5
213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	89	86	87,5

122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	86	85	85,5
170	SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE	83	85	84
268	SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	86	86	86
270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	84	83	83,5
457	SUZANA ALENCASO VEIGA FEITOSA	89	88	88,5
769	THIAGO HENRIQUE DARIN	83	87	85
66	VALDIVAN CASTANHEIRA DA CUNHA	89	87	88
464	VANDA ALVES ALENCAR	79	80	79,5
281	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ	87	88	87,5
115	VERA LUCIA DE SOUSA CESAR	82	89	85,5
342	VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS	85	80	82,5
3686	VIVIANE MOREIRA E SILVA	89	89	89
397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	87	88	87,5
284	WALTER PIRES LUZ	90	87	88,5
260	WERBETON FONSECA DE MIRANDA	87	88	87,5
68	YEDA ALVES GOMES	89	88	88,5
69	ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA	87	88	87,5

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

**ANTONIOIANOWICHFILHO**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 146/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais do servidor **Claudinei Aparecido Quaresimin**, matrícula nº 11.135, Presidente da CPL, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para gozá-la no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

**ANTONIOIANOWICHFILHO**

Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 150/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
			30 DIAS OU 1º PERÍODO	2º PERÍODO DE FÉRIAS
10331	Airton Souza Rocha	05/05/2014 a 04/05/2015		05/09/2016 a 19/09/2016
10331	Airton Souza Rocha	05/05/2015 a 04/05/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	
4	Ana Lúcia Pereira da Silva	01/02/2015 a 31/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	
165	Arsênia Pinheiro Fonseca	01/06/2015 a 31/05/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	
11490	Barbara Jardelli da Silva Aguiar	01/05/2015 a 30/04/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	
10	Charles Antonio Martins Rocha	01/02/2015 a 31/01/2016	04/07/2016 a 18/07/2016	Em Aberto
11491	Gleydson Alves Medeiros	01/05/2015 a 30/04/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	
266	Marcus Vinícius Rêzio do Carmo	10/07/2015 a 09/07/2016	01/08/2016 a 15/08/2016	16/12/2016 a 30/12/2016
193	Maria Aurenice Menezes	12/04/2014 a 11/04/2015	08/07/2016 a 22/07/2016	16/12/2016 a 30/12/2016
757	Samuel Henrique Gonçalves Silveira	20/02/2015 a 19/02/2016	27/06/2016 a 26/07/2016	
765	Sheldon Henrique Santos Mendes	17/03/2014 a 16/03/2015		16/09/2016 a 30/09/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

**ANTONIOIANOWICHFILHO**

Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 151/2016 – DG**

O **Diretor-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

- 17 - Domingas Lira dos Reis - Junho/2016;
- 20 - Elizabete Gonzaga da Silva Souza - Junho/2016;
- 8351 - Fagner Vieira Lima - Abril/2016;
- 156 - João Pedro Alves de Brito - Junho/2016;
- 10349 - Lucimar Bernardes Prestes - Junho/2016;
- 740 - Márcio Bezerra de Oliveira - Junho/2016;
- 150 - Roodirley da Silva Sales - Junho/2016;
- 284 - Walter Pires Luz - Junho/2016;
- 812 - Uranei Soares Marinho - Junho/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**ANTONIOIANOWICHFILHO**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 152/2016 – DG**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais do servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula n.º 752, Programador de Computador, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, para gozá-la no período de 01/06/2016 a 15/06/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**ANTONIOIANOWICHFILHO**

Diretor-Geral

## Diretoria Administrativa

---

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
nº 008/2014**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento: do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2014.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 008/2014

PROCESSO: nº 030/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: **R.F Simon & Cia Ltda - ME**

OBJETO: Altera a Cláusula Quinta do contrato originário, sua vigência para o período compreendido entre **29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2016.01.031.1141.2183.0000 – Coordenadoria e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: Valor anual estimado de R\$266.500,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, para o período compreendido entre **29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente  
Rui Fernando Simon - Representante

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
nº 009/2014**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 009/2014.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 009/2014

PROCESSO: nº 030/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Churrascaria Portal do Sul Ltda**

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Originário, sua vigência para o período compreendido entre **29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2016.01.031.1141.2183.0000 – Coordenadoria e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: Fica mantido o valor estimado da contratação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: Período compreendido entre **29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente  
Loiri Maronezi - Representante

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (PSC)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PSC)**

**Luana Ribeiro (PDT)**

**Mauro Carlesse (PHS)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (PSC)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade (PSD)**

**Valdemar Júnior (PMDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**